

**XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO**  
**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS**

**EDUCAÇÃO BILÍNGUE NO BRASIL: HISTÓRIA E DESAFIOS**

Patrícia Furtuoso – UEM patyfurtuoso@hotmail.com; Taís Renata Maziero Girdelli  
– UEL/UNESPAR giraldellitais@gmail.com

**Eixo 4: Educação Inclusiva**

**Resumo**

Este estudo tem por objetivo analisar a educação de surdos, a fim de perceber como a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais estiveram e estão envolvidas no processo de ensino-aprendizagem de alunos surdos. Para tanto, foi realizado uma pesquisa bibliográfica, com autores relevantes sobre a temática. Este estudo demonstrou que atualmente a educação de surdos no Brasil está pautada na proposta bilíngue e, é orientada pela Lei nº 10.436/2002, porém, esta não se estrutura da forma que a Lei prevê e que os estudos apontam. Apesar de muitos avanços na educação de surdos é necessário investir na formação inicial e continuada de professores para atuarem em escolas regulares, de forma que o ensino seja adequado e satisfatório e que atenda às necessidades dos aprendizes surdos, tanto na comunicação pela Libras quanto nas estratégias para o ensino da língua portuguesa.

**Palavras-chave:** Educação de surdos; Libras; Bilinguismo.

**Introdução**

O sujeito surdo percebe o mundo de modo diferente dos ouvintes. A língua de sinais e as experiências visuais são estratégias pelos quais os surdos criam meios de percepção e comunicação com o mundo. A imersão linguística das crianças surdas depende da família, da escola e de outras comunidades sociais que ofereçam condições diferentes para comunicação, socialização e aprendizagem.

A partir das lutas dos movimentos surdos, aliadas aos estudos sobre surdez e a língua de sinais, os sujeitos surdos vêm ganhando reconhecimento e espaço na sociedade, nos últimos anos. Fato comprovador dessa argumentação é a oficialização da língua de sinais no Brasil, por meio da Lei nº 10.436/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005, configurando um avanço significativo no direito a uma educação bilíngue, formação de professores e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Percebe-se que apesar de muitas pesquisas e leis sobre a prática do bilinguismo na educação, ainda hoje sua prática é um grande desafio, pois, embora nos discursos exista a aceitação da língua do surdo em um ambiente bilíngue de

**XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO  
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS**

aprendizagem, nas práticas pedagógicas não se confirma essa aceitação. Nesse sentido, o problema proposto é como a educação de surdos foi desenvolvida historicamente até os dias atuais? Para responder tal questão e compreendermos como a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais estiveram e estão envolvidas no processo de ensino-aprendizagem de alunos surdos.

Teve-se como objetivo geral compreender como a educação de surdos foi desenvolvida historicamente até os dias atuais, a fim de perceber como a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais estiveram e estão envolvidas no processo de ensino-aprendizagem de alunos surdos e como objetivos específicos apresentar um breve histórico da Educação de surdos e a proposta atual da educação bilíngue no Brasil, bem como suas contribuições e desafios de concretização.

### **Metodologia**

Esse estudo tem caráter bibliográfico e apontará primeiramente um breve histórico da Educação de Surdos, com os seguintes autores: Strobel (2010), Silva (2003), Oliveira (2001), Lacerda (1998), Goldfeld (1997). E, em um segundo momento, se utilizará da Lei 10.436/2002 e Decreto nº 6.626/2005, entre outros autores que participaram da breve revisão da literatura, a fim de apresentar a importância da Educação Bilíngue na Educação de Surdos no Brasil, bem como suas características e desafios.

### **Considerações acerca da história da educação de surdos: desafios e propostas**

Na antiguidade, as concepções de educação dos surdos variavam de acordo com cada civilização, por exemplo, para os gregos e romanos a fala era resultado do pensamento, nesse sentido o surdo, não era considerado humano e ser pensante, e essa questão era resolvida com o abandono ou com a eliminação física. Na Idade Média, para a igreja o homem foi criado à “imagem e semelhança de Deus”. Portanto, os que não encaixavam neste padrão, eram isolados por não serem considerados humanos (STROBEL, 2010).

Somente a partir do final da Idade Média que os relatos sobre a vida e educação dos surdos foram se desenvolvendo. No século XVI, o médico e filósofo italiano Girolamo Cardano (1501-1576), interessado em estudar o caso de seu filho

**XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO**  
**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS**

surdo, reconheceu as habilidades do surdo e afirmou que a surdez e a mudez não os impediam de receber instrução e defendia que o método mais eficiente para o surdo aprender era por meio da escrita (STROBEL, 2010).

Na Espanha, Pedro Ponce Leon (1510-1584), monge beneditino, criou métodos para educar surdos por meio da datilologia, escrita e oralização e, criou uma escola para professores surdos. Após a sua morte não houve publicação de seu método, o pouco que restou de registro do seu trabalho iniciava com o ensino da escrita, por meio dos nomes dos objetos, e em seguida o ensino da fala, começando pelos fonemas (STROBEL, 2010). No mesmo século, o padre espanhol Juan Pablo Bonet (1579-1633), criou o primeiro tratado de ensino de surdos-mudos que iniciava com a escrita sistematizada pelo alfabeto e foi o primeiro que idealizou e desenhou o alfabeto manual (STROBEL, 2010).

Na França, Charles-Michel de L'Épée (1712-1789), educador filantrópico francês do século XVIII, ficou conhecido como “pai dos surdos” e um dos primeiros que defendeu o uso da Língua de Sinais. Ele criou a primeira escola pública para surdos em Paris, o Instituto Nacional para Surdos-Mudos, em 1760. Além disso, publicou o livro “A verdadeira maneira de instruir os surdos-mudos” e conseguiu construir e executar com êxito uma proposta pedagógica, porém foi muito criticado por utilizar apenas a língua de sinais. Posteriormente a ele, muitos métodos foram desenvolvidos e discutidos, e estes entraram em conflito sobre qual seria a melhor opção para a educação dos surdos (SILVA, 2003).

No Brasil, o surdo francês Eduard Huet (1819-1908), iniciou a primeira escola de surdos com língua de sinais, no século XIX. Ele fundou o Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, no Rio de Janeiro em 1857. Posteriormente com a saída de Huet, o instituto trabalhou com diferentes metodologias que acompanhavam a “moda” da educação de surdos (GOLDFELD, 1997).

Um evento importante para o debate sobre a educação de surdos foi o Congresso de Milão, realizado em 1880, com mais de 182 participantes de vários países, sendo a maioria ouvinte. Neste evento, ficou definido que o método oral seria o mais adequado para ser trabalhado na educação de surdo, isto é, as palavras faladas foram consideradas superiores aos outros métodos gestuais e de língua de sinais (LACERDA, 1998).

Essa ideia se alterou, pois com a alteração dos paradigmas foram se modificando as alternativas de educação para surdos. Em um primeiro momento,

**XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO**  
**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS**

havia-se o paradigma de reabilitação, ou seja, que visava corrigir o indivíduo para ele se aproximar do normal da sociedade. Em um segundo momento, passou para o paradigma da integração, que visou incluir o indivíduo como ele é para conviver em sociedade, mas sem alterar a sociedade para incluí-lo. E por fim, o paradigma da inclusão, que altera a sociedade e o mundo para serem acessíveis e inclusivos para todos.

A educação de surdos por meio do oralismo não obteve êxito. Desenvolve-se então a filosofia da Comunicação Total, que tem uma flexibilidade comunicativa, ou seja, ela utiliza tanto de meios de comunicação oral quanto gestual e escrito, com o principal objetivo de desenvolver a comunicação da criança surda com o mundo, independente da estratégia utilizada (LACERDA, 1998). Apesar da sua flexibilidade, ela não foi, assim surgiu a proposta do bilinguismo, como mais uma estratégia de ensino para essa comunidade (OLIVEIRA, 2001).

Para que a escola seja bilíngue, faz-se necessário a formação dos professores, bem como da organização do trabalho pedagógico que atenda as diferenças linguísticas e culturais do estudante surdo, contando com um corpo docente, com representantes surdos e ouvintes, no qual todos deverão ser fluentes na Língua de Sinais.

### **A educação de surdos no Brasil e a proposta bilíngue**

A partir do século XX, os estudos em Libras começaram a ganhar espaço. Um fator fundamental para o estabelecimento das pesquisas em Libras no Brasil foi a promulgação da Lei de Libras nº 10.436/2002 e sua regulamentação pelo Decreto nº 5.626/2005. No decreto, é premente a preocupação com a formação do professor bilíngue, e do profissional surdo, de modo que estejam habilitados para o ofício, incluindo o uso de estratégias específicas de ensino em ambientes escolares, assim como de recursos a serem oferecidos aos alunos, propiciando-lhes ensino-aprendizagem de forma instrumental, dialógica e funcional (BRASIL, 2005).

A Lei nº 10.436 foi sancionada em 2002, reconhecendo a Libras como meio legal de comunicação e expressão do aluno surdo. A Libras expressa todos os níveis linguísticos, assim como as outras línguas. Essa língua constituiu a “comunidade surda brasileira”, sendo o símbolo de identificação de seus membros. O contato com outro surdo que também usa a língua de sinais possibilita a interação,

**XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO**  
**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS**

compreensão, diálogo e aprendizagens que não seriam possíveis apenas pela linguagem oral, dessa forma, a língua de sinais é a única capaz de oferecer a identidade ao surdo (QUADROS, 2017).

A língua de sinais é a língua natural do surdo, e faz parte da cultura das comunidades surdas. De acordo com Quadros e Karnopp (2004), Stoke comprovou que a língua de sinais atendia todos os critérios linguísticos de uma língua, no léxico, na sintaxe e na capacidade de gerar diferentes sentenças. Dessa forma, atualmente ela é considerada pela linguística um sistema linguístico legítimo ou língua natural.

A Lei nº 10.436/2002 resulta de movimentos sociais surdos e das pesquisas sobre língua de sinais que se intensificaram nos últimos anos. Os próprios surdos tomam a frente em movimentos para o reconhecimento dela. De forma complementar, foi regulamentada por meio do Decreto 5.626/2005 as ações que aplicam às políticas linguísticas e educacionais, e à preservação e disseminação da Libras. Um ponto importante contemplado no decreto é a discussão sobre o bilinguismo e a viabilização de escolas bilíngues para surdos e ouvintes:

Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:

- I – escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- II – escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do Ensino Fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes de diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como a presença de tradutores e intérpretes de Libras – Língua Portuguesa. (BRASIL, 2005).

Ainda no artigo 22, parágrafo 1º, o Decreto descreve a escola ou a classe de ensino bilíngue, sendo “aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam língua de instrução utilizada no desenvolvimento de todo o processo educativo.” (BRASIL, 2005). Pensar em escolas bilíngues implica em compreender essa língua visuo-espacial e o papel que ela exerce dentro da instituição. Por isso, apenas aceitar a Língua de Sinais não resolve e não caracteriza a proposta bilíngue, pois é preciso aceitar tudo o que vem junto com a língua, ou seja, a cultura, a identidade, a visão de mundo e a constituição de sujeito. Mas é também pensar na outra língua, na Língua Portuguesa, e organizar as atividades entendendo

**XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO**  
**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS**

que esta é a segunda língua, devendo, pois ser utilizada de maneira acessível ao surdo.

Dessa forma, a proposta bilíngue atende o sujeito surdo como participante de duas realidades: Libras e Língua Portuguesa. A proposta de educação bilíngue busca respeitar o direito do sujeito surdo, no que se refere ao acesso aos conhecimentos sociais e culturais em uma língua que tenha domínio. O Decreto 5.626, em seu capítulo VI artigo 22, parágrafo 3º, deixa claro que os pais e os próprios alunos podem optar e dar preferência pela educação sem o uso de Libras.

Consideramos a importância da formação do professor bilíngue, capaz de utilizar estratégias específicas de ensino em diferentes ambientes escolares. Além do acesso à Libras, o aluno surdo tem direito à adaptações curriculares, planejadas pelo professor, que auxiliem no processo de ensino-aprendizagem do aluno surdo e visual.

### **Conclusões**

A proposta da educação bilíngue entende a língua sinalizada como língua materna para o sujeito surdo, devido sua característica visuo-espacial que compensa eficazmente a falta de comunicação, situação imposta pela deficiência auditiva. A Língua de Sinais (Libras) é considerada a primeira língua dos surdos, e a segunda língua, é a oficial do país, no caso do Brasil, a Língua Portuguesa. Dessa forma se garantirá ao indivíduo o desenvolvimento de sua linguagem e a construção de conceitos primordiais para a compreensão do mundo, pois depende da língua para alicerçar esses aprendizados.

Entende-se que os dispositivos legais garantem, em forma de lei, os direitos sociais, porém as mudanças se tornam válidas a partir do momento em que forem de fato materializadas. A partir de tais documentos compreende-se como legítima uma proposta de educação bilíngue para surdos e, conseqüentemente, a valorização da língua de sinas e suas demais especificidades. Para tanto, as inquietações e desafios estão em estabelecer uma escola genuinamente bilíngue, que se oponha a uma pedagogia de reabilitação e que disponha de metodologias não somente para o ensino de Libras, mas também para a Língua Portuguesa como segunda língua, na forma escrita, configurando um ambiente linguístico e cultural favorável ao pleno desenvolvimento do alunado surdo. Desta forma, apesar de o

**XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO**  
**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS**

método bilíngue ter adquirido bastante força com o movimento surdo, o método de ensino não é consenso na atualidade, persistindo, em diversos espaços escolares, tanto o oralismo quanto o bilinguismo

### **Referências**

BRASIL. **Decreto nº 5.626, 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm)>. Acesso em 13 out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.436, 24 de abril de 2002**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm)>. Acesso em 13 out. 2019.

GOLDFEELD, M. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio interacionista**. São Paulo, Plaxus, 1997.

LACERDA, C. B. F. de. A prática fonoaudiológica frente as diferentes concepções de linguagem. **Revista Espaço**, Instituto de Educação de Surdo, v.10, p.30-40, 1998.

OLIVEIRA, L. A. **A escrita do surdo: relação texto e concepção**. In: 24º Reunião Anual da ANPED, 2001. Intelectuais, conhecimento e espaço público. Caxambu: Revista Brasileira de Educação, 2001. Disponível em: [http://www.vigotsky.net/anped/2001-GT15\\_tx05\\_tx05.pdf](http://www.vigotsky.net/anped/2001-GT15_tx05_tx05.pdf). Acesso em: 10 jan. 2018.

SILVA, R. R. **A educação do surdo: minha experiência de professora itinerante da Rede Municipal de Ensino de Campinas**. 2003. 145f. Dissertação (Mestrado em Educação), Faculdade de educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2003.

STROBEL, L. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: E. UFSC, 2008.

QUADROS, R. M. **Língua de herança: língua brasileira de sinais**. Porto Alegre: Penso, 2017.

QUADROS, R. M. de; KARNOPP, L. **Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos**. ArtMed: Porto Alegre, 2004.